

Fica adiada a votação por vinte e quatro horas, na conformidade do voto da Assembléa.

Está em terceira discussão o projecto n. 33.

O SR. GOMES PEREIRA: — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. GOMES PEREIRA: — Sr. Presidente.

Tendo sido apresentado á Camara Federal um projecto regulando a organização das Forças Militares, acho conveniente aguardarmos que esse projecto se transforme em lei, afim de verificarmos as medidas por elle propostas e, nessa occasião, se necessario for, renovarei o meu projecto.

Nessas condições, peço a V. Exa. que se digne consultar a Casa sobre se ella consente ou não na retirada do projecto por mim apresentado.

O SR. PRESIDENTE: — Os Srs. Deputados que consentem na retirada do projecto n. 33, em discussão, na conformidade do requerimento de seu autor, queiram levantar-se. (Pausa) Aprovado.

O projecto fica, portanto, retirado da discussão.

Os Srs. Deputados que approvam a Redacção Final do Projecto n. 39, queiram levantar-se. (Pausa) Approvada.

O projecto vae á sancção.

Está assim exctada a materia da ordem do dia da presente sessão.

Fica designada para a proxima a seguinte

ORDEM DO DIA

2.^a discussão do Projecto n. 53.

3.^a discussão do Projecto n. 52.

Levanta-se a sessão.

ACTA DE 104.^a SESSÃO DA 1.^a LEGISLATURA, EM 23 DE SETEMBRO DE 1935

Presidencia do Sr. Carvalho Chaves, secretariado pelos Srs. Faria de Oliveira e Nelson Corrêa.

A' hora regimental, é feita a chamada dos Srs. Deputados, achando-se presentes os seguintes: Carvalho Chaves, Agostinho Pereira, Adalberto Scherer, Acir Guimarães, Alceu Ferreira, Brasil Pinheiro, Caio Machado, Munhoz da Rocha, Camillo Steinfeld, Rocha Al-Chueyr, Erasto Gaertner, Faria de Oliveira Ribeiro dos Santos, Gomy Junior, Joaquim Macedo, Linneu Novaes, Laertes

Munhoz, Lindolpho Pessoa, Mario Erichsen, Alencar Guimarães, Nelson Corrêa, Oscar Borges e Ulysses Vieira (23), verificando-se a ausencia dos Srs. Augusto Santos, Couto Pereira, Alcides Pereira, Carlos Macedo, Helvidio Silva, Ovande Amaral e Gomes Pereira (7).

ABRE-SE A SESSÃO

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.
O Sr. 1.º Secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE

REQUERIMENTO

— Da Irmã Superiora do Collegio São José, de Rio Negro, requerendo permissão para manter um Curso Complementar com diplomas reconhecidos, naquelle estabelecimento de ensino. — A's Commissões de Constituição e Justiça e de Instrucção.

O SR. PRESIDENTE: — Está finda a leitura do expediente. Estão sobre a Mesa dois pareceres da Commissão de Constituição e Justiça, que vão ser lidos.

O SR. FARIA DE OLIVEIRA (1.º Secretario) lê o seguinte

PARECER N. 48

O Asylo São Luiz, a maior instituição de orphãos do Estado, solicitou ao Sr. Governador a dispensa de todos os onus estadoaes e municipaes que incidam sobre a compra de um terreno contiguo ao seu estabelecimento. E o Governo do Estado envia á Assembléa aquella solicitação, pedindo ao mesmo tempo as providencias legislativas.

Pela Constituição da Republica e do Estado, deve este promover "o desenvolvimento da assistencia social, amparando a infancia, a maternidade e a velhice desvalida". Sendo o Asylo São Luiz, uma instituição destinada a amparar a infancia, é justo que goze dos favores que solicita, desde que, como diz na petição, o terreno a ser comprado, destine-se á ampliação de suas installações.

Somos, pois, de parecer que a presente petição tenha encaminhamento, depois de ouvida a Commissão de Finanças e Orçamento, porque nada nella se encontra contra a Constituição e as leis.

S. C., 23 de Setembro de 1935.

(aa) Oscar Borges, Presidente — Laertes Munhoz — Brasil Pinheiro, Relator.

PARECER N. 49

Em mensagem enviada á Assembléa, o Sr. Governador pede abertura de credito, para attender despesas creadas pela Constituição Estadual, no referente aos vencimentos dos promotores publicos. Decorrente do art. 82, § 3.º, da citada Constituição, a abertura daquelle credito é perfeitamente legal.

Assim, somos de parecer que se deve dar andamento á mensagem, enviando-a, com este parecer, á Comissão de Finanças e Orçamento.

S. C., 23 de Setembro de 1935.

(aa) Oscar Borges, Presidente— Brasil Pinheiro, Relator.

SR. PRESIDENTE: — Os pareceres que acabam de ser lidos vão á Comissão de Finanças e Orçamento.

Continúa a hora do expediente.

O SR. ULYSSES VIEIRA: — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ULYSSES VIEIRA: — Sr. Presidente.

Foi, há dias, motivo de discussão da Assembléa um requerimento de d.^a Elvira Gracia Branco, no qual essa mesma Sra. solicitava melhoria da sua aposentadoria, decretada pelo Governo do Estado, allegando que se invalidara no serviço publico e que, nessas condições, a sua aposentadoria deveria ser concedida nos termos da actual Constituição da Republica.

Do requerimento e dos papeis que acompanhavam o petitorio, não constava a data em que se verificara a invalidez.

Tive a honra de pedir ao Congresso que transformasse o requerimento em diligencia, afim de se pedir informações ao Governo do Estado, no sentido de saber-se se, realmente, D.^a Elvira Gracia Branco se invalidara no serviço publico e se sua aposentadoria foi posterior á actual Constituição da Republica.

Essas informações veem hoje apenas a este processo, de modo que quero, nessas condições, Sr. Presidente, devolver á Mesa os respectivos papeis, para que V. Exa. mande collocar em ordem do dia.

Era o que tinha a dizer.

(São devolvidos á Mesa os papeis.)

O SR. PRESIDENTE: — A solictação do Sr. Deputado Ulysses Vieira será attendida logo que seja publicado o parecer da Comissão.

Continúa a hora do expediente. (Pausa) Se nenhum dos Srs. Deputados quer fazer uso da palavra, passa-se á ordem do dia. (Pausa)

ORDEM DO DIA

A ordem do dia da presente sessão consta de:

2.^a discussão do Projecto

N. 53 -- Mandando contar, para effeito de aposentadoria, o tempo em que os funcionarios do antigo Congresso do Estado e actual Assembléa Legislativa estiveram afastados de seus cargos.

3.^a discussão do Projecto

N. 52 — Autorisando o Governo a fazer doação gratuita á "Radio Paraná Limitada", dos materiaes pertencentes ao Estado e que estão em uso na actual estação radio-difusora da Curitiba. Está em discussão o projecto n. 53.

O SR. ULYSSES VIEIRA: — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ULYSSES VIEIRA: — Pedi a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar á Mesa uma emenda que visa o seguinte: conceder a contagem de tempo de que trata o projecto n. 53 não somente para o effeito de aposentadoria, senão para todos os effeitos legais. E a razão com que pretendo justificar a emenda, Sr. Presidente, é a seguinte: é que esses funcionarios foram afastados de seus cargos, não por vontade propria, nem por terem commettido qualquer falta no exercicio de suas funcções, que dê-se lugar a esse afastamento. De sorte que não é justo que esses mesmos funcionarios tenham sido afastados de seus cargos, de modo violento, e que agora não se compute este periodo para todos os effeitos. Elles ficariam, assim, Sr. Presidente, em desigualdade de condições com os demais funcionarios, que, uma vez attingidos os vinte e cinco annos de serviço, tem melhora de seus ordenados, de seus vencimentos. E isso é razão relevante, porque na verdade, nada há que deponha contra esses funcionarios; elles sempre estiveram nos seus cargos prestando serviços dentro da ordem que lhes é traçada pela lei e não há nada que deponha contra o procedimento delles como funcionarios, sendo, portanto, justo que se faça esta concessão que o projecto visa, mas para todos os effeitos, afim de que elles não sejam mais prejudicados ainda do que já estão.

Era o que tinha a dizer.

(Muito bem; muito bem.)

(E' encaminhada á Mesa a emenda.)

O SR. FARIA DE OLIVEIRA (1.º Secretario) lê o seguinte:

EMENDA

Ao projecto n. 53 — onde se diz “para effeito de aposentadoria”, diga-se “para todos os effeitos legais, exceptuada a percepção de vencimentos atrasados”.

S. S., em 23 de setembro de 1935.

(aa) Ulysses Vieira — Erasto Gaertner — Alceu Ferreira — Alencar Guimarães — Joaquim Macedo — Lindolpho Pessca.

O SR. PRESIDENTE: — A emenda que acaba de ser lida está devidamente apoiada e entra em discussão conjuntamente com o projecto. (Pausa) Se nenhum dos Srs. Deputados quer discutir o projecto e a emenda apresentada pelo Sr. Deputado Ulysses Vieira, encerro a discussão e passo a votos. (Pausa) Encerrada. Os Srs. Deputados que approvam o artigo n. 1 do projecto, queiram levantar-se. (Pausa) Approvado. Os Srs. Deputados que approvam o artigo 2.º do projecto, queiram levantar-se. (Pausa) Approvado.

Os Srs. Deputados que approvam a emenda apresentada pelo Sr. Deputado Ulysses Vieira, queiram levantar-se. (Pausa) Approvada.

O projecto passa á terceira discussão.

Está em terceira discussão o projecto n. 52. (Pausa) Se nenhum dos Srs. Deputados quer discutir o projecto, encerro a discussão e passo a votos. (Pausa) Encerrada. Os Srs. Deputados que approvam o projecto n. 52, queiram levantar-se. (Pausa) Approvado.

O projecto vae á Comissão de Redacção.

Está assim esgotada a materia da ordem do dia. Vou levantar a sessão, designando para a proxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão unica do parecer n. 30.

1.ª discussão dos projectos ns. 23, 37, 38, 42, 45.

3.ª discussão dos projectos ns. 27 e 53.

Levanta-se a sessão.